

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da GEDSON BRUNO ARAUJO DE BRITO-ME, referente à Serviço de recarga de toner e manutenção de computador e impressora, visando o atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 07 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por: JUSCELINO GREGORIO DA SILVA
Código Identificador: 21748823

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2020. EDIÇÃO 0821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>